



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 30/05/17

Guilherme Baeta
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº145 /2017.

Em, 25 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE CRIE A "CASA DOS CONSELHOS".

EXMO. SR.º PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que o mesmo crie a "CASA DOS CONSELHOS", ou seja, local para centralizar os Conselhos como o : COMUDI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa); CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social); CMDPD (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência) e demais Conselhos que o Poder executivo entender necessário, no qual deverá ser designado salas separadas para cada Conselho, respeitando sua independência, e estabelecido espaço para uma área comum para funcionamento de uma administração central.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Guilherme Aarão Quintas Moreira
Vereador - Autor

Guilherme Aarão Quintas Moreira
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de melhor atender a população centralizando os Conselhos num só local, bem como a prioridade em promover a efetivação do atendimento tornou-se necessário pensarmos em medidas que visem suprir tais necessidades.

Deste modo, contamos com a colaboração dos nobres Edis para aprovação da presente proposição.